



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

Rua da Igreja, n.º 4 9135-381 Camacha

Telefone: +351 291 922 466 | Telemóvel: +351 912 624 504 | e-Mail: geral@jfcamacha.pt

REGULAMENTO DO CONCURSO DE PRESÉPIOS / 2019

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Regulamento define os objetivos e regras a que deve obedecer o Concurso de Presépios – 2019, este realiza-se durante a época festiva de Natal, organizado e promovido pela Junta de Freguesia da Camacha.

Cláusula 2.ª

Objetivos

O presente Regulamento tem como principais objetivos:

- a) Promover, dinamizar e preservar uma tradição de grande significado para a população da freguesia;
- b) Sensibilizar a comunidade local para a tradição cultural da construção do presépio;
- c) Promover a manifestação artística e a criatividade interinstitucional e individual, bem como estimular o espírito criativo e reflexivo da comunidade local;
- d) Valorização/reutilização de resíduos (neste sentido, todos os materiais utilizados deverão ser concebidos mediante o uso de materiais de desperdício).

Cláusula 3.ª

Inscrições

Todos os interessados em participar no concurso terão que ter idade mínima 18 anos e poderão proceder à sua inscrição **presencialmente** até dia 13 de dezembro de 2019, nas instalações da Junta de Freguesia da Camacha, durante o horário normal de expediente, entregando devidamente preenchida a Ficha de Inscrição (Anexo I).

Cláusula 4.ª

Categorias a Concurso

No Concurso de Presépios – 2019, os candidatos admitidos serão divididos por duas categorias:

- a) Particular;
- b) Estabelecimento Comercial.

Cláusula 5.ª

Admissão a Concurso

O Concurso de Presépios – 2019 deve obedecer aos seguintes princípios: liberdade de participação, igualdade de condições e de oportunidade aos participantes.

Cláusula 6.^a Critérios de Avaliação

Na categoria “**Particulares**”, o júri terá em particular atenção a representação do Nascimento e os materiais utilizados. Serão considerados como fator de valorização o uso de figuras de presépio, assim como a representação de tradições nos presépios. A inovação introduzida ao nível dos materiais utilizados será tida em conta, bem como toda a criatividade, originalidade e estética na elaboração do presépio.

Na categoria “**Estabelecimentos Comerciais**”, o júri apreciará os trabalhos em concurso, tendo em conta os seguintes parâmetros: criatividade e originalidade; tipo de materiais reutilizáveis utilizados e sua conjugação; estética e qualidade técnica; adequação ao tema.

Cláusula 7.^a Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios para ambas as categorias (Particulares e Estabelecimentos Comerciais):

- 1.º Classificado – 100,00 € (cem euros)
- 2.º Classificado – 75,00 € (setenta e cinco euros)
- 3.º Classificado – 50,00 € (cinquenta euros)

Cláusula 8.^a Constituição do Júri

O Júri será constituído por três elementos a designar pela Junta de Freguesia da Camacha. Caberá ao júri não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram com este regulamento. A decisão do Júri é final e irrevogável, não cabendo recurso.

Cláusula 9.^a Avaliação dos Presépios

A Junta de Freguesia da Camacha determina que avaliação dos presépios ocorrerão até dia 31 de dezembro de 2019. A impossibilidade, por parte dos participantes, em proporcionar a avaliação até à data determinada implicará a exclusão definitiva do concurso.

Cláusula 10.^a Anúncio dos Resultados

A divulgação pública dos resultados e a entrega dos prémios é da responsabilidade da Junta de Freguesia da Camacha e decorrerá numa cerimónia pública em data a anunciar.

Cláusula 11.^a
Responsabilidades e Casos Omissos

A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete à Junta de Freguesia da Camacha.

Os casos omissos a este regulamento serão analisados pelo Júri.

Cláusula 12.^a
Disposições Finais

1. A Junta de Freguesia da Camacha reserva-se ao direito de fotografar os trabalhos dos participantes e utilizar o registo fotográfico, sem obrigação de autorização do autor, mas sempre com a citação da autoria.
2. Os participantes, ao concorrerem comprometem-se a aceitar as condições do presente Regulamento do Concurso.
3. Das decisões tomadas quanto à atribuição de prémios ou menções honrosas não cabe recurso ou reclamação.

Regulamento aprovado em Reunião de Executivo de 11 de novembro de 2019.

O Presidente

(**Pedro** Damião Barreto **Fernandes**)

O Secretário

(**Orlando** Quintal **Gouveia**)

O Tesoureiro

(**Mário** Frederico Quintal **Teixeira**)

O Vogal

(**André** Filipe Belim **Teixeira**)

A Vogal

(**Sónia** Cristina Freitas **Castanha**)

Anexo I



Concurso de Presépios – 2019 FICHA DE INSCRIÇÃO

1. N.º de Inscrição ^{a)}	
--	--

2. Identificação do Concorrente ^{b)}	
i) Nome Completo	
ii) Data de Nascimento	
iii) Morada	
iv) Código Postal	
v) Telefone/Telemóvel	
vi) Endereço Eletrónico	

3. Identificação do Presépio ^{b)}	
i) Local de Exibição	
ii) Morada	

4. Categoria a Concurso ^{b)}		
i) Particular		<input type="checkbox"/>
ii) Comerciante		<input type="checkbox"/>

- a) A preencher pelos serviços da Junta de Freguesia da Camacha.
b) Preenchimento obrigatório.

Declaro, sob compromisso de honra, que tomei conhecimento e aceito o plasmado no REGULAMENTO DO CONCURSO DE PRESÉPIOS / 2019.

Camacha, ____ de _____ de 2019

O(A) Participante

Regulamento de Proteção de Dados

¹ - Os dados fornecidos pelos candidatos destinam-se, exclusivamente à instrução de candidatura ao Concurso de Presépios/2019 promovido pela Junta de Freguesia da Camacha, sendo a Junta responsável pelo seu tratamento.

² - A Junta de Freguesia da Camacha respeita a privacidade individual e garante que os dados que lhe são voluntariamente fornecidos são tratados com confidencialidade, exclusivamente para as finalidades que sustentam a sua disponibilização e apenas durante o período necessário ou estabelecido na lei. Poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, limitação ao tratamento, portabilidade e/ou eliminação através do acesso à nossa página oficial: <https://www.jfcamacha.pt>. Para mais informações em matéria de privacidade e proteção de dados por favor contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do e-mail dpo@jfcamacha.pt. Se quiser saber mais sobre a forma como tratamos os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em <https://www.jfcamacha.pt>. Obrigado pela confiança.